

da Comarca, a q.^m a nam remeto por temer-se dezencontre. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 12 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mor de Sorocaba Jozé de Almeйда Leme.

Pela carta de Vm.^{ce} de 7 do corrente vejo, q' nam só Braz Cardozo hé facinorozo, mas quazi todos os dessa Villa, especialm.^{te} os Cabos, de q' Vm.^{ce} se serve. Nada fico satisfeito com a conta, q' Vm.^{ce} me dá; pelo q' sou a dizer-lhe, q' hé indispensavelm.^{te} necessario nam só prender ao facinorozo Braz Cardozo, mas a Manoel Ribr.^o, e ao Cabo, q' tambem fez a diligencia, e a todos os mais, q' Vm.^{ce} entender concorrem p.^a semelhantes absurdos.

A Salvador de Almeйда Leyte fugio hum filho chamado Luiz Antonio de Almeйда Leyte, e como hé indispensavel ser prezo p.^a obviar o descaminho, em q' marchou: Ordeno a Vm.^{ce} passe as ordens necessarias ao Cap.^m Fran.^{co} Marcellino Nardes; aos Officiaes da Faxina, e ao Cap.^m Mor de Itapetinga fação as mais exactas diligencias pelo d.^o Rapaz, e mo remetão prezo, cuja dilig.^a dou a Vm.^{ce} por m.^{to} recomendada. D.^s g.^e a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 12 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Com.^{de} de Santos Fran.^{co} Aranha Barreto.

Tres cartas recebi de Vm.^{ce}: a pr.^a de 9 do corrente por Jozé Glz. Bandr.^a, q' entregou o dr.^o do Sal, e Alfandega, e vai embolgado do Pré do mez passado.

Estimo se removesse o Cofre, em virtude da m.^a Ordem, e fico entregue da reposta do D.^{or} Juiz de Fora, ficando persuadido da prontidão, com q' observou o meu Despacho.



Sem embargo de nenhum Dezertor merecer compaixam, como o Tambor do Regim.^{to} do Mexia se acha no estado, em q' Vm.^{ce} me representa, o mandará tirar do Calabouço, e conservar debaixo de prisão na Fortaleza, onde fará o Serviço.

André Per.^a, q' se acha prezo na Enxovia dessa Villa a m.^a Ordem, deve vir reconduzido p.^a a Cadeya desta Cidade, onde hé preciso saber delle algúas couzas, pelo q' logo q' comodam.^{te} Vm.^{ce} o possa remeter o fará.

Estimo, q' a Obra da Estacada esteja completa, e q' no dia 16 do corrente se vá guarnecer com o seu Comand.^e e Destacam.^{to}, q' observará as Ordens, q' por Vm.^{ce} lhe forem distribuidas.

Depois de ter recebido as de Vm.^{ce} antecedentes, fui entregue das cartas, q' p.^a mim vinham do Reyno na novissima Embarcaçam.

Tambem o Cabo Jozé Glz. Bandr.^a entregou os seiscentos mil r.^s q' o Cap.^m Fernando Leyte por elle remeteo á Junta, de q' vay conhecim.^{to} em forma.

Fico entregue dos Mapas da Barra grande, Bertioga, e dessa Villa, donde tomara viesse já concluido todo o Regim.^{to} tendo-se regullado as dez Companhias da sua Lotação, para o q' estimarei, q' o Porta-Bandr.^a sem perda de tempo regulle as de S. Sebastiam, e Ubatuba, e q' o mesmo suceda as de Iguape, onde fiz a Promoção, de q' remeto copia, para Vm.^{ce} avizar aos providos mandem tirar as suas Patentes.

Com a carta de Vm.^{ce} de 11 do corrente chegou a Mulinha, e os condutores, q' a trouxerão da Villa de Parnaguá, e tambem trazem ouro p.^a a Real Caza da Fundiçam, q' amanhã ham de meter, e me seguram tambem entrará as dezasete Libras, q' vieram na Sumaquinha da Capitania do Espirito Santo.

Com a carta de Vm.^{ce} de 12 do corrente, q' recebi ontem,



com a do Snr. Marquez Vice Rey, e duas particulares, fiquei certo na vinda do Pardo Paulo de Andrade, q' hoje chegou, e fica prezo. D.^s g.^e a Vm.^{ce}

S. Paulo a 14 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m de Infantaria da Praça de Santos Fernando
Leyte Guimaraens.**

Com a carta de Vm.^{ce} de 7 do corrente entregou o Cabo Jozé Glz. Bandr.^a os seicentos mil reis na Real Junta da Fazenda, de q' leva p.^a entregar a Vm.^{ce} conhecim.^{to} em forma.

Sendo indispensavel regularem-se as Comp.^{as} de Aux.^{es} p.^a se formarem os seus respectivos Corpos com a brevid.^e, q' hé possivel, dezejo, q' o dessa Marinha se complete, p.^a q' já recomendei isto ao Cap.^m Comand.^e de Santos, e agora o faço outra vez, em q' Vm.^{ce} o deve ajudar, porq' tambem trabalha p.^a si: ao d.^o Comand.^e remeto a Promoçam dos Officiaes das Comp.^{as} de Iguape p.^a lho participar, e a Vm.^{ce} recomendo a factura das Bandeyras p.^a sahirmos desta obra, e hirmos cuidando nas mais, de q' carece a Fortaleza, ficando bem persuadido da prontidão, em q' Vm.^{ce} se acha p.^a o Real Serviço, com q' m.^{to} me obriga. D.^s g.^e a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 15 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**Para o Cap.^m Mor da Parnaiba Antonio Correya
de Lemos Leyte.**

Jozé de Medeyros Souza, filho do Cap.^m Jozé de Souza Nunes hé Soldado Aux.^{ar} de Cavallaria da Comp.^a do Cap.^m Policarpo Joaquim de Olivr.^a, tem tido o desembaraço, de q' recolhendo-se da licença, com que foi a Minas, a tempo de com a sua Comp.^a vir fazer o Destacam.^{to} a esta Cidade, o nam fez

